



PORTARIA Nº. 0388/2022

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A PEDIDO DO SR LUCIANO DOS SANTOS CONFORME LEI Nº. 1.116/2016 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARTIGO Nº. 102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade** a pedido do **SR LUCIANO DOS SANTOS**, servidor efetivo no cargo de **ENFERMEIRO**, Matrícula nº. 247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16/08/2022 a 04/09/2022**, com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativos a partir de **16 de Agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2022 a 20/09/2022.